

AVISO

Avisam-se todos os Fregueses de que, com base no despacho n.º 14471/2022, de Sua Ex.ª o Sr. Primeiro-Ministro, publicado em D.R. II.ª Série de 19.12.2022 e por deliberação do Sr. Presidente da Freguesia de Castelo Branco datada de 19-12-2022, é considerada tolerância de ponto nos dias **23 e 30 de dezembro de 2022**, motivo pelo qual nos encontramos encerrados.

Pelo facto agradece-se a sua compreensão.

Castelo Branco, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Freguesia de Castelo Branco



José Dias dos Santos Pires